

MOÇÃO Nº 21.245/2017

De Júbilo e Aplausos às autoridades e toda comunidade de ITAGI na passagem da sua DATA MAGNA, (57 anos), comemorativa da emancipação política do município.

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja inserido na ata dos nossos trabalhos, votos de Júbilo e Aplausos às autoridades e toda comunidade de ITAGI na passagem da sua DATA MAGNA (57) anos comemorativa da emancipação política do município.

Os pesquisadores nos dão conta que em área primitivamente habitada pelos indígenas, formou-se com a presença de colonos, que para lá se deslocaram a procura de terras férteis, criando a povoação de Riacho das Pedras, que deu origem ao Município de ITAGI, criado em parte com território original do distrito de Itagi e parte do território do distrito de Oriente Novo, desmembrados de Jequié, por Lei Estadual de 10/12/1960. A sede, formada distrito em 1932, foi elevada a categoria de cidade quando da criação do município.

Fica Localizado o município de ITAGI na Região Sudoeste da Bahia.

Distante 407 quilômetros de Salvador.

A sua área tem 303,462 km².

A sua população é de 14 mil habitantes, aproximadamente.

Limita-se ITAGI com os municípios de Jequié, Itagibá, Dario Meira, Aiquara, Itagibá e Boa Nova.

Os seus INDICADORES apontam para uma IDHM - 0,53 baixo, PNUD/2010,

Um PIB de R\$ 42.546,104 mil - IBGE/2008 e o PIB per capita de R\$ 2.994,73 - IBGE/2008.

Tem o município de Itagi como principais atividades produtivas, a agricultura, com destaque para produção expressiva de cacau e a pecuária de corte e leite, além da lavoura de subsistência. O seu comércio apesar de crise após a introdução criminoso da terrível praga da Vassoura de Bruxa (até hoje impune), acobertada pelos governos, que liquidou uma outrora pujante economia e, mesmo assim se

expande e se moderniza para bem servir a todos.

Nos aspectos políticos e administrativos sempre teve em destaque o trabalho desempenhado pelo então Prefeito João Batista, carinhosamente conhecido como Padre João, que na sua administração, com um estilo dinâmico, transparente e de moralidade, até hoje ficou marcado na história política do município, pois realizou um excelente trabalho, contribuindo de maneira expressiva para o desenvolvimento do município.

Ao homenagear ITAGI, nesta data tão importante, gostaria de deixar registrado nos anais da Assembleia Legislativa da Bahia, nossos mais sinceros parabéns a toda população pelo transcurso desta data comemorativa, desejando-lhes votos de progresso, com desenvolvimento social e econômico, permitindo melhores condições de vida a todos filhos dessa Terra de gente hospitaleira, acolhedora e receptiva.

Por todo exposto, e por ser merecedor da admiração e dos aplausos de todos nós, nada mais justo que se proponha a presente Moção de Congratulações pelos seus 57 anos de elevação à categoria de cidade.

Requer-se, finalmente, que se dê ciência da presente Moção, ao Senhor Prefeito Olival Andrade, ao Vice Prefeito Manoel Alves Gomes (Coelho), Presidente da Câmara, de Vereadores, Vereador Esmael Ribeiro de Aguiar, e demais Edis, ao Ex-Prefeito João Batista, Diretorias dos Sindicatos dos Trabalhadores e Patronal, Diretores e Diretoras de Colégios e Escolas, e às Associações Comunitárias, pelo reconhecimento do Legislativo Estadual e solicitando-lhes que sejam os portadores de nossa homenagem a toda população.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2017

Deputado Sandro Régis